



Lido em

09 ABR. 2024

*FS*

Responsável

**INDICAÇÃO N. 121/2024**

Autoria: Vereador Francisco Ailton dos Santos

**SÚMULA:** O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA a Secretaria de Saúde, a necessidade de fornecer um vale alimentação para pacientes e acompanhantes do SUS durante a viagem de ida e volta para Cuiabá e Sinop.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fundamento apontar a Secretaria de Saúde, a necessidade de fornecer um vale alimentação para pacientes e acompanhantes do SUS durante a viagem de ida e volta para Cuiabá e Sinop.

Observamos que durante as viagens para Sinop e Cuiabá, para consultas médicas muitos pacientes e seus acompanhantes têm despesas com alimentação, alguns pacientes tem vulnerabilidade financeira e não podem arcar com despesas para alimentação durante a viagem. Considerando as dificuldades enfrentadas por pacientes e seus acompanhantes durante essas viagens, muitas vezes prolongadas e desgastantes, a implementação do vale alimentação visa fornecer um suporte adicional para garantir que as necessidades básicas de alimentação sejam atendidas de maneira digna e adequada.

Diante do exposto, solicitamos o fornecimento de um Vale Alimentação destinado aos pacientes e acompanhantes que necessitam ser transferidos para exames em outros municípios, especificamente entre Cuiabá e Sinop.

Confiantes no empenho de Vossa Excelência neste sentido e nos colocamos a vossa inteira disposição, subscrevo-me com elevados votos de estima consideração desejando sucessos em vossas realizações.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha  
Alta Floresta – MT, 09 de Abril de 2024.

*Francisco Ailton*

**Francisco Ailton dos Santos**

*Vereador*